

IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS

REGULAMENTO REGIONAL NORDESTE

CAPÍTULO I - DO EVENTO

O IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS é a terceira edição desta iniciativa pioneira de desafio entre startups exclusivo para o agronegócio do leite no Brasil. Realizado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), tem a parceria das empresas Kick Ventures, Agripoint, Qranio, Carrusca Innovation, BovControl e Texto Comunicação.

O DESAFIO DE STARTUPS tem como objetivo identificar e evidenciar empreendedores, colaborar para que suas ideias inovadoras se tornem negócios e que solucionem problemas da sociedade. O evento, em linha com a atuação da Embrapa, tem foco na inovação tecnológica para a cadeia produtiva do leite do Brasil.

O presente regulamento trata especificamente do IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NORDESTE, doravante denominada IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NE.

Da mesma forma, a designação IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS ou, simplesmente, IDEAS FOR MILK 2019 trata de sua versão em abrangência nacional.

O regulamento da IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NE apresenta dinâmica, calendário e critérios próprios que devem ser seguidos pelos participantes inscritos nesta conferência regional e que não devem ser confundidos com regulamento geral de abrangência nacional do IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS que trata do IDEAS FOR MILK 2019.

Os participantes do IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NE devem se constituir como equipes ou startups que, OBRIGATORIAMENTE, possuam base de referência geográfica, tais como endereço de moradia, de trabalho e/ou da empresa, localizada na Região Nordeste do Brasil.

As equipes/startups que se inscreverem no IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NE estarão AUTOMATICAMENTE inscritas no IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS.

Os participantes do IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NE se forem selecionadas nas fases de homologação e classificação das propostas, terão a oportunidade de concorrer com outras propostas na fase final. O IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NE é composto de três fases:

1. a primeira, denominada fase de HOMOLOGAÇÃO, é constituída da confirmação de inscrição das equipes/startups e do detalhamento do projeto de software web, aplicativo mobile e/ou solução de hardware, o que inclui propostas baseadas em Internet das Coisas (IoT), como sensores. Além da inovação com o uso de recursos digitais, o IDEAS FOR MILK 2019 - DESAFIO DE STARTUPS amplia o escopo para propostas de inovação a partir de design industrial ou de embalagens, equipamentos, aproveitamento de resíduos, nanotecnologia, biotecnologia, processos, etc, que possam gerar

produtos, serviços e tecnologias de caráter geral voltadas ao agronegócio do leite. O detalhamento será feito por meio de preenchimento do FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA que, obrigatoriamente, deve ser acompanhado por um PITCH em vídeo de até 4 (quatro) minutos, sobre a proposta em submissão.

2. a segunda fase, denominada fase de CLASSIFICAÇÃO, será composta da seleção de até 5 (cinco) propostas entre as propostas confirmadas na primeira fase, isto é, na HOMOLOGAÇÃO.
3. a terceira fase, denominada fase FINAL NE, será disputada entre as propostas selecionadas na segunda fase, ou seja, na CLASSIFICAÇÃO. As equipes/startups que tiveram suas propostas selecionadas na fase de CLASSIFICAÇÃO apresentarão seus projetos presencialmente para definição da melhor proposta, que será declarada vencedora do IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NE.

A proposta vencedora do IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NE será automaticamente considerada finalista do IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS com o direito de participar da fase final do IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS em abrangência nacional, isto é, a escolha da MELHOR SOLUÇÃO PARA O AGRONEGÓCIO DO LEITE, como rege o regulamento nacional de abrangência nacional do IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO E DA COMPETIÇÃO

2.1 – PRIMEIRA FASE: A INSCRIÇÃO E A FASE DE HOMOLOGAÇÃO

As inscrições para a IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NE são gratuitas e estarão abertas no período de 21 de agosto de 2019 às 23h50 ao dia 20 de outubro de 2019, horário de Brasília.

A inscrição deverá ser efetuada acessando página específica no site do evento, <<http://www.ideasformilk.com.br/desafio>>, onde estarão disponíveis instruções e o redirecionamento para a plataforma de submissão de trabalhos.

Serão aceitas inscrições de equipes/startups que estejam localizadas SOMENTE na REGIÃO NORDESTE do Brasil, como disposto no CAPÍTULO I, considerando empresas já constituídas, startups que se encontram em qualquer nível de maturidade e, até mesmo, equipes ou grupos de trabalhos com projetos em início de desenvolvimento.

NÃO serão homologadas inscrições para o IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NE de equipes/startups que tenham entre seus membros empregados da Embrapa.

Da mesma forma, NÃO serão homologadas inscrições de equipes/startups que não possuem base de referência geográfica localizada na Região Nordeste do Brasil, como disposto no CAPÍTULO I.

A inscrição somente será efetivada com o cumprimento de todas as etapas e requisitos especificados no endereço <<http://www.ideasformilk.com.br/desafio>>, o que implicará no envio de um e-mail para o(s) representante(s) das equipes/startups confirmando a efetivação.

Com a conclusão da inscrição no IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NE as equipes/startups serão automaticamente incluídas na primeira fase, de HOMOLOGAÇÃO.

Na fase de HOMOLOGAÇÃO, os organizadores do IDEAS FOR MILK 2019 irão analisar o FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA e o PITCH submetidos, verificando se os documentos atendem aos requisitos exigidos neste regulamento e às instruções do formulário de descrição da proposta, concluindo pela validação ou não da inscrição.

O resultado, com as equipes/startups validadas na fase de HOMOLOGAÇÃO, será anunciado às equipes/startups em uma comunicação enviada para os endereços eletrônicos informados no ato da inscrição.

A decisão sobre as startups/equipes aprovadas nesta fase é única e de responsabilidade exclusiva dos organizadores, não cabendo, portanto, qualquer forma de recurso.

Todas as propostas que cumprirem os requisitos da fase de HOMOLOGAÇÃO serão consideradas aptas para a fase seguinte.

2.2 – SEGUNDA FASE: CLASSIFICAÇÃO

Serão consideradas como equipes/startups habilitadas a competir na segunda fase, isto é, na fase de CLASSIFICAÇÃO, as equipes/startups que forem aprovadas na primeira fase.

Na fase de CLASSIFICAÇÃO, as propostas serão submetidas a uma Comissão Avaliadora, que irá analisar o conteúdo do FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA e do PITCH em vídeo.

A Comissão Avaliadora deverá ser composta por representantes das entidades realizadoras e correalizadoras do IDEAS FOR MILK 2019, podendo agregar representantes dos segmentos constituintes da cadeia produtiva do leite, empresas e instituições de áreas de tecnologia da informação (TI) e de inovação, representantes do ecossistema de AgTechs, apoiadores e patrocinadores do IDEAS FOR MILK 2019.

A fase de CLASSIFICAÇÃO visa selecionar até 5 (cinco) propostas finalistas. O resultado será divulgado no site do IDEAS FOR MILK 2019, conforme calendário publicado no próprio site.

A decisão sobre as startups/equipes selecionadas nesta fase é única e de responsabilidade exclusiva da Comissão Avaliadora, não cabendo, portanto, qualquer forma de recurso.

Todas as propostas selecionadas na fase de CLASSIFICAÇÃO serão consideradas aprovadas para a fase seguinte.

2.3 — TERCEIRA FASE: FINAL REGIONAL NE

Serão consideradas como equipes/startups habilitadas a competir na terceira fase, isto é, as equipes/startups que forem selecionadas na segunda fase.

Na terceira fase do IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NE será escolhida a melhor proposta entre as selecionadas na segunda fase.

2.3.1 — A SELEÇÃO DAS FINALISTAS

Para a SELEÇÃO DAS FINALISTAS, as propostas serão avaliadas pelo conteúdo do FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA, assim como pelo PITCH em vídeo, por uma Comissão Avaliadora.

A Comissão Avaliadora que selecionará as 5 (cinco) finalistas deverá ser composta por representantes das entidades realizadoras e correalizadoras do IDEAS FOR MILK 2019, podendo agregar representantes dos segmentos constituintes da cadeia produtiva do leite, empresas e instituições de áreas de tecnologia da informação (TI) e de inovação, representantes do ecossistema de AgTechs, apoiadores e patrocinadores do IDEAS FOR MILK 2019.

A decisão sobre a avaliação das propostas das 5 (cinco) finalistas é única e de responsabilidade exclusiva da Comissão Avaliadora, não cabendo, portanto, qualquer forma de recurso.

2.3.2 — A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS FINALISTAS

As finalistas selecionadas conforme descrito na seção 2.3.1 devem apresentar suas propostas na final do IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NE, em local e data definidas, conforme o site <<http://www.ideasformilk.com.br/desafio>>.

Cada equipe/startup terá 10 (dez) minutos para apresentar sua proposta para a comissão avaliadora da fase final. Após a apresentação, a critério da comissão avaliadora, poderá ser conduzida uma sessão de perguntas de, no máximo, 20 (vinte) minutos.

No máximo 2 (dois) representantes de cada equipe/startup poderão realizar a apresentação da sua proposta na final. As equipes/startups devem se anunciar aos organizadores no local do evento com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do seu horário de apresentação.

A decisão sobre a vencedora é única e de responsabilidade exclusiva da Comissão Avaliadora, não cabendo, portanto, qualquer forma de recurso.

CAPÍTULO III – DOS ASPECTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E PONTUAÇÃO

O conjunto dos aspectos estabelecidos para a avaliação das propostas nas três fases do desafio é composto pelo FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA, pelo PITCH e pela APRESENTAÇÃO PRESENCIAL, caso a proposta seja uma das finalistas.

As informações contidas nos três instrumentos acima citados devem ter elementos suficientes para avaliação dos critérios (1) impacto econômico, (2) visão de futuro, (3) barreiras de entrada e (4) desenvolvimento e execução, como descritos:

1. o impacto econômico, com PESO 4 (quatro), pode ser entendido como o "tamanho" do problema a ser resolvido, relacionado com o público-alvo e/ou tamanho do mercado. A avaliação irá variar de 0 (zero), quando o problema for irrelevante e/ou raro, a 4 (quatro), quando a solução proposta tratar de um problema frequente e/ou que deve trazer benefício altamente positivo para um grande público;
2. a visão de futuro, com PESO 3 (três), é a expectativa de longo prazo para o produto/proposta. A avaliação deve considerar a proposta como um produto que está sendo lançado, melhorado e expandido/ampliado. A avaliação deve variar de 0 (zero), quando não há planos para comercialização ou para o estabelecimento da startup, até 4 (quatro), quando são mostrados planos factíveis

para melhorias e expansão/ampliação do produto e o estabelecimento ou a existência de uma empresa ou startup com base no projeto;

3. as barreiras de entrada, com PESO 2 (dois), consistem nos obstáculos para implantação e execução da solução proposta. Varia de 0 (zero), quando for muito difícil a criação ou a replicação; quando necessitar de equipamento raro e/ou específico em área ou situação específica etc.; a 4 (quatro), quando for de fácil replicação como, por exemplo, por meio de aplicativos para dispositivos móveis; quando basear-se em tecnologias e/ou recursos difundidos e de fácil acesso etc.;
4. desenvolvimento e execução da proposta, com PESO 1 (um), consistem na percepção de como está o projeto no momento do evento. Varia de 0 (zero), quando for apresentada somente a ideia e nada for mostrado em termos de viabilidade ou desenvolvimento de um protótipo, a 4 (quatro), quando for apresentado um protótipo funcional para experimentação ou uso em campo ou, ainda, um produto além do protótipo.

Todos os critérios variam de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo que os integrantes das comissões julgadoras poderão atribuir pontuação apenas com valores inteiro ou inteiro e meio, isto é, somente serão permitidas as pontuações 0 (zero), 0,5 (meio), 1 (um), 1,5 (um e meio), 2 (dois), 2,5 (dois e meio), 3 (três), 3,5 (três e meio) e 4 (quatro).

Os integrantes das comissões avaliadoras não devem levar em consideração o peso dos critérios, pois estes serão aplicados no momento de se calcular o resultado da pontuação.

O resultado da pontuação obtida pela equipe/startup nas três fases será calculado como a média ponderada das médias aritméticas por critério. Isto é:

- para cada um dos quatro critérios, deve ser calculada a média aritmética das pontuações determinadas pelos integrantes da comissão julgadora;
- em seguida, será calculada a média ponderada das quatro médias aritméticas dos critérios.

Caso seja necessário, o procedimento de desempate deve considerar, na ordem apresentada:

- (i) a maior média aritmética no critério impacto econômico;
- (ii) a maior média aritmética no critério visão de futuro;
- (iii) a maior média aritmética no critério desenvolvimento e execução;
- (iv) a maior média aritmética no critério barreiras de entrada;
- (v) a menor quantidade de notas iguais a 0 (zero) ponto;
- (vi) a menor quantidade de notas iguais a 0,5 (meio) ponto;
- (vii) a menor quantidade de notas iguais a 1 (um) ponto;
- (viii) a menor quantidade de notas iguais a 1,5 (um e meio) ponto;
- (ix) a menor quantidade de notas iguais a 2 (dois) pontos;
- (x) a menor quantidade de notas iguais a 2,5 (dois e meio) pontos;
- (xi) a menor quantidade de notas iguais a 3 (três) pontos;

- (xii) a menor quantidade de notas iguais a 3,5 (três e meio) pontos;
- (xiii) a menor quantidade de notas iguais a 4 (quatro) pontos.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Ao final de cada uma das três etapas, as equipes/startups receberão um certificado de participação.

Na final do IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NE – eventuais premiações oferecidas por apoiadores e patrocinadores, além do certificado de finalista e de vencedor, serão divulgadas aos participantes.

CAPÍTULO V – DA AUTORIA E DOS DIREITOS AUTORAIS DAS PROPOSTAS

A submissão das propostas por parte das equipes/startups inscritas no IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NE e/ou a participação das equipes/startups no IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NE ou em qualquer uma de suas fases não implica em cessão de direitos destas mesmas propostas.

Os realizadores do IDEAS FOR MILK 2019, bem como empresas e instituições que figurem como correalizadoras não serão coautoras ou detentoras de direitos autorais sobre as propostas submetidas.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão validadas inscrições com dados ou informações incompletas ou, ainda, propostas cujo FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA e/ou PITCH em vídeo não sejam encaminhados;

Ao longo do evento, serão desclassificadas as equipes/startups que cometerem qualquer uma das infrações a seguir:

1. não encaminhar documento ou informação adicional que, por ventura, possa ser solicitado pela organização do IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS;
2. não comparecer para a apresentação presencial na terceira fase ou não observar o tempo mínimo de antecedência para a apresentação na final.

Ao realizar a inscrição no IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS, a equipe/startup, por meio de seus representantes e/ou integrantes, declara que todos os dados e informações fornecidas ou cedidos, sob qualquer forma, em qualquer momento do evento, são completamente verídicos e de inteira responsabilidade de quem os forneceu ou dos cedentes.

Assim, qualquer questionamento de natureza civil ou criminal sobre os mesmos devem recair sobre a equipe/startup, por meio de seus representantes e/ou integrantes, que forneceram ou cederam os dados e informações questionados.

A inscrição e/ou participação das equipes/startups no IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS ou em qualquer uma de suas fases estabelece a concordância e a aceitação de todos os capítulos, artigos, condições, critérios e termos deste regulamento por parte das mesmas.

Havendo discordância entre este regulamento, que rege especificamente o IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS – REGIONAL NE, e o regulamento geral de abrangência nacional do IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS, deve ser considerado o disposto no regulamento geral de abrangência nacional do IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS.

Casos e/ou situações não contempladas neste regulamento devem ser encaminhadas à organização do IDEAS FOR MILK 2019 – DESAFIO DE STARTUPS, pelo endereço eletrônico de contato informado no site do evento.